



RATIFICAÇÃO

Objeto: compra direta de vacinas contra brucelose para vacinação das fêmeas bovinas e bubalinas à partir de 3 meses de vida.

O Secretário Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RATIFICA** o Processo epigrafado nos termos da legislação vigente.

Junte-se o presente ao processo e encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para lançamento no sistema.

Itabirito, 07 de abril de 2025.

RAINER TAWYR LIMA CARDOSO
Secretário Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Rural
Ordenador de Despesas
Portaria Municipal nº 15035/2023